CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3697/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2017.

Assinado via Intranet

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 126/2017**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 126/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000126/2017**

APROVADO
Em: 14/12/2017
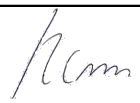
Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 104, compareceu à E. M. Jerônimo Vieira Tavares, situada no Povoado de Dias Tavares, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- o coordenador pedagógico, o professor do laboratório de informática e a secretária da unidade são compartilhados e pertencentes à E.M Almerinda de Oliveira Tavares;
- algumas dependências da escola possuem degraus em suas portas que podem dificultar o acesso dos portadores de necessidades especiais;
- a sala da diretoria apresenta grande parte do teto descascada;
- os banheiros dos alunos não são adaptados e a escola possui alunos com necessidades especiais;
- o banheiro masculino dos alunos apresenta um dos sanitários quebrados;
- existe nas dependências do laboratório de informática um acúmulo de material sem uso e inventariado que necessita ser recolhido;
- existe uma necessidade de análise técnica frente às situações: do retorno das águas pluviais em caso de chuvas fortes que inundam a lateral da escola, da estrutura elétrica onde vários aparelhos estão conectados a um mesmo ponto de energia;
- os armários da secretaria e do espaço de atividades físicas se encontram danificados;
- os profissionais do posto de saúde local recebem adicionais por atendimento em
- região de área rural, ao contrário de alguns profissionais da escola que não recebem estes adicionais.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 64486

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

Assinado via Intranet

- possibilidade de complementação do quadro de profissionais da escola para que não seja necessário o compartilhamento de alguns profissionais com a escola Almerinda de Oliveira Tavares,
- adequação das dependências da escola às necessidades especiais de seus alunos como, por exemplo: rampas ao invés de degraus nas portas e banheiros adaptados para tais necessidades;
- possibilidade de reforma e/ou reestruturação das instalações elétricas da escola de forma geral ;
- aquisição de armários para a secretaria e para a área de atividades físicas a fim de substituir os atuais que se encontram danificados;
- análise da situação referente aos adicionais por prestação de serviços em área rural do município como anteriormente citado.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador Delegada Sheila - PTC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 64486